



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**

**EXTRATO**

Nos termos do disposto nos artigos 10.º e 32.º do Anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, e após despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática datado de 20/03/2024 e obtida a autorização de Sua Exa o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, datado de 10/05/2023, foi celebrado contrato de prestação de serviços com Ana Cristina Goulart Costa, para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, para o Centro de Visitantes da Gruta das Torres, na ilha do Pico, com início a 01/04/2024, válido por 6 meses, sendo o preço mensal da prestação de serviços de €1.540,18 (mil, quinhentos e quarenta euros e dezoito cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, quando legalmente exigido.

Não é objeto de fiscalização prévia do tribunal de Contas por força da Lei nº 98/87, de 26 de agosto.

O presente despacho produz efeitos a 01/04/2024.

Horta, 05 de abril de 2024. A Coordenadora Técnica, *Marta Elisabete Caldeira Tavares Medeiros*